

DECISÃO DO CONSELHO
de 27 de Outubro de 2009
que nomeia um membro neerlandês do Comité Económico e Social Europeu
(2009/798/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 259.º,

Artigo 1.º

J.A. VAN DEN BANDT-STEL, permanent gedelegeerde VNO-NCW te Brussel (Grupo I – Grupo dos empregadores), em conformidade com as indicações do ministro neerlandês da economia, é nomeado membro do Comité Económico e Social Europeu pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de Setembro de 2010.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 167.º,

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Tendo em conta a Decisão 2006/651/CE, Euratom ⁽¹⁾,

Tendo em conta a proposta apresentada pelo Governo neerlandês,

Feito no Luxemburgo, em 27 de Outubro de 2009.

Tendo em conta o parecer da Comissão,

Considerando que vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência do termo do mandato de J.W. VAN DEN BRAAK,

Pelo Conselho
O Presidente
C. BILD

⁽¹⁾ JO L 269 de 28.9.2006, p. 13.